



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI Nº 5.070, DE 7 DE JULHO DE 1966 Art. 3º	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1966-07-07;5070
---	---